Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO ~~Requerimento~~ N.º 354/89 Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Iluminação Pública, na Avenida Perimetral e Transversais, no Jardim São Luiz.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, ouvido o douto plenário, e em conformidade com as normas regimentais, que o Sr. Prefeito Municipal, entre em contacto com a Companhia Paulista de Fôrça e Luz, para que seja instalada luminárias públicas, ao longo da Avenida Perimetral e Transversais.

Justificativa:

Considerando que o bairro residencial, encontra-se em franca urbanização e ademais, é a principal via de acesso, que demanda - ao Distrito Industrial, nada mais justo e racional, do que dotá-la desta indispensável infra-estrutura urbana.

Sala das sessões,

05 de junho de 1989

Massao Hayashi

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.944
05 / 06 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 5 / 6 / 89

PRESIDENTE

Of. 346/89